



Decreto N° 1991 - de 10 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 732,52 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 732,52 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0158.2.0054-1.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - -	R\$	732,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	732,52
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	732,52
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	732,52
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	732,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0158.2.0053-1.661.000 - 3.3.90.40.00 MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	- - - -	R\$	732,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	732,52
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	732,52
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	732,52
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	732,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 10 de Abril de 2025

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20